



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO  
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da ordem do dia e da ata da décima primeira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte. O Secretário, vereador Marcos Túlio, por sua vez, pede para que a Suplente de Secretário, vereadora Cristiane, assuma a secretaria dos trabalhos. Em ato contínuo, a vereadora Cristiane assume a função de Secretária da Mesa e faz a leitura da ordem do dia e ata, conforme determinado pelo Presidente. Colocada a ata ora lida em discussão e, depois em votação, é aprovada sem alterações. Logo após, é lida correspondência que a Secretária Municipal de Assistência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/11/2020

Social, Alessandra Raquel da Rocha Ferreira, enviou ao assessor jurídico desta Casa, via correio eletrônico (e-mail), pela qual presta informações sobre pedido de reforma de moradia de família de baixa renda, localizada na zona rural do Município, formulado verbalmente pelo vereador Lusmar, na reunião ordinária do último dia vinte e seis de outubro. Em seguida, a Comissão de Finanças e Controle apresenta parecer concluindo pela legalidade e adequação financeira do Projeto de Lei n.º 137, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), por excesso de arrecadação, na forma que especifica. Levado o parecer à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Passando para o momento de apresentação de indicações, requerimentos e moções, a vereadora Cristiane apresenta a Indicação n.º 216, de 2020, pela qual requer à Mesa Diretora o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe que a Secretaria Municipal de Educação acrescente aos programas municipais de atendimento suplementar aos alunos da rede municipal de educação o fornecimento gratuito aos educandos dos ensinos infantil e fundamental de uniforme, que inclua vestimenta e calçado, e materiais didático-escolares, como cadernos, canetas, lápis, em quantidade e qualidade adequadas. Colocada em discussão, a autora justifica que quando era estudante do ensino infantil e fundamental recebia uniforme e materiais e sabe



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/11/2020

que hoje é possível distribuir esses materiais aos alunos porque o Município possui receita para isto. Alega que o fornecimento desses materiais é uma forma de assegurar a igualdade de acesso à escola. Votada, é a Indicação n.º 216, de 2020, aprovada por unanimidade. O vereador Lusmar apresenta a Indicação n.º 217, de 2020, mediante a qual requer à Mesa Diretora que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: instalar ondulação transversal (reductor de velocidade) na Rua Aarão de Oliveira, nas proximidades do imóvel n.º 317, Loteamento Morada Nova. Solicita, ainda, que a construção e sinalização dessa ondulação transversal sejam feitas em conformidade com as normas de trânsito, notadamente a Resolução n.º 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Colocada em discussão, o vereador Lusmar relata que estava na Rua Aarão de Oliveira no momento em que passaram dois veículos na referida via em alta velocidade, fato que o deixou assustado. Diz que na mesma ocasião alguns moradores se reuniram com ele e o pediram que tomasse providência. Notícia que uma moça que estava no local disse a ele que foi passada para os moradores informação errada de que a responsabilidade pelo trânsito na via é a da Polícia Militar. Afirma que a responsabilidade é da Prefeitura e dos vereadores e a que a estes últimos cabe reivindicar a adoção de medidas para controlar o trânsito, como a instalação de redutores de velocidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/11/2020

Narra que um veículo passou no local com velocidade superior a sessenta quilômetros por hora, o que coloca em risco a segurança das pessoas, porque a via é estreita, geralmente há automóveis estacionados nos dois lados e existem muitos estabelecimentos comerciais na rua. Pede para que a Prefeitura imediatamente faça uma avaliação e instale o redutor de velocidade e que esta Casa já aprovou este pedido em outra ocasião, mas que nada foi feito até o momento. Pergunta se será preciso esperar acontecer acidente igual ao que vitimou o senhor José Rumão para se tomar as providências. Argumenta que não tem como esperar mais e que os moradores avisaram que, caso não sejam tomadas providências, eles irão fazer manifesto, interditarão a via e chamarão a imprensa para denunciar o fato. O vereador considera que não é preciso aguardar isto acontecer para que se construa redutor de velocidade no local indicado. O vereador Barroso, de posse da palavra, explica que apresentou duas indicações pelas quais cobrou a instalação de redutores de velocidade na Rua Aarão de Oliveira. Diz que uma é a Indicação n.º 24, de 2017, e que esta foi atendida e construíram um redutor de velocidade perto da mercearia, que fica na referida rua. Relata, ainda, que atendendo reivindicação de moradores, apresentou a Indicação n.º 204, aprovada em vinte e um setembro de dois e vinte, mediante a qual solicitou a instalação de outros dois redutores, um nas proximidades do imóvel número trezentos e dois e outro nas imediações da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/11/2020

residência número trezentos e oitenta e três. Explica que a Indicação n.º 204, de 2020, foi feita porque ficou um percurso grande da via sem redutor de velocidade. Por fim, o vereador Barroso lembra que essa indicação ainda não foi respondida. Retomando a palavra, o vereador Lusmar indaga se é somente os vereadores que estão vendo o problema e que a Administração não precisa esperar a Câmara cobrar uma, duas ou três vezes para tomar as medidas cabíveis. Defende que é preciso acudir antes que aconteça acidentes fatais, porque depois não adianta chorar ao redor do caixão e levar flores para a vítima. Votada, é a Indicação n.º 217, de 2020, aprovada por todos. Logo depois, o vereador Barroso apresenta a Indicação n.º 218, de 2020, por intermédio da qual requer à Mesa Diretora que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: instalar uma ondulação transversal (redutor de velocidade) na Rua Francisco Pereira dos Santos, nas imediações do imóvel n.º 497, Bairro Santana. Solicita, também, que a construção e sinalização dessa ondulação transversal sejam feitas em conformidade com as normas de trânsito, notadamente a Resolução n.º 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Submetida à discussão, o vereador Barroso diz que o motivo dessa indicação é o mesmo das indicações apresentadas, por ele e por outros vereadores, para solicitar redutores de velocidade. Esclarece que na Rua Francisco Pereira dos Santos já



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/11/2020

existem dois redutores de velocidade, mas ainda há trecho nessa rua sem o mencionado equipamento, no qual os condutores imprimem velocidade alta nos veículos. Assegura que o Prefeito já atendeu várias indicações cobrando a instalação de redutores de velocidade e que, inclusive já ouviu colega agradecer o Prefeito por ter atendido esse tipo de pedido. Justifica que a Prefeitura constrói os redutores, mas com o tempo surgem novas demandas. Afirma ter quase certeza de que o Prefeito irá atender à reivindicação de todos os vereadores. Levada à votação, é a Indicação n.º 218, de 2020, aprovada por unanimidade. Neste momento, a Comissão de Finanças e Controle apresenta o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 133, de 2020, que altera as Leis Municipais n.º 1.977, de 7 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e n.º 1.993, de 13 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2020. Em ato contínuo, o Presidente, com fundamento no artigo cento e quarenta e quatro, do Regimento Interno, distribui o substitutivo ora apresentado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer. A Presidente da Comissão, vereadora Cristiane, após receber a proposição, avoca para si a relatoria da matéria. **ORDEM DO DIA.** É colocado em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei n.º 137, de 2020, de autoria do Prefeito, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/11/2020

valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e, não havendo quem queira discuti-lo, é levado à votação e é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.**

O vereador Clodoaldo se inscreve para fazer uso da palavra e, de posse desta, expõe que se candidatou nas eleições dos anos de mil novecentos e noventa e seis, dois mil, dois mil e quatro, dois mil e oito, dois mil e doze e dois mil e dezesseis e que agora não é candidato e, nesta condição, deseja aos vereadores Lusmar, Barroso, Cristiane, Elmar, Welbemar e Marcos Túlio boa sorte nas eleições do próxima dia quinze e que cada um alcance seus objetivos no final dessa caminhada. Reitera votos de felicidades aos colegas que são candidatos. Com a palavra, o vereador Daniel diz que também não poderia deixar de cumprimentar os colegas que pleiteiam a reeleição, diz que é um trabalho árduo e deseja boa sorte a todos e lembra que é só um pleito eleitoral e na próxima semana a vida continua. Aconselha que todos tenham cuidado no que falar, sobretudo neste momento em que os ânimos ficam mais acirrados, pede calma e que todos pensem no que é melhor para a cidade e população e torce para que as coisas aconteçam da melhor maneira. O vereador Barroso, de posse da palavra, agradece as palavras dos vereadores Clodoaldo e Daniel e diz que, a princípio, ninguém tem inimigos, mas adversários. Afirma, porém, que as amizades podem ficar abaladas caso ocorram situações em que se ultrapasse



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/11/2020

os limites e que, nestas circunstâncias, podem surgir até mesmo inimizades. Deseja a todos boa sorte na campanha, lembra que o dia da eleição está próximo e diz torcer para que tudo transcorra sem problemas. Lembra que a vereadora Cristiane levantou a questão dos uniformes para alunos e informa a existência da Lei Municipal n.º 1.353, de 2002, originária de projeto de lei de sua autoria, que autoriza gravação de logomarca de empresas privadas, em uniformes, mochilas, pastas e similares, bem como em demais materiais escolares, doados aos alunos da rede municipal de ensino e aos participantes de programas das coordenadorias municipais. Esclarece que essa lei veda a participação, nessa parceria, de empresas ligadas direta ou indiretamente à propaganda de fumo, bebidas alcoólicas, jogos de azar, partidos políticos, atentem contra a moral e aos bons costumes e instituições religiosas. Infere acreditar que somente num ano empresa privada colocou sua logomarca nos uniformes escolares. Destaca que essa lei permite buscar parcerias com empresas privadas para o mencionado fim sem custos para o Município. Com a palavra, a vereadora Carla salienta que também não poderia deixar de desejar boa sorte aos colegas vereadores que estão pleiteando a reeleição. Faz votos que aconteça no próximo domingo o melhor para a cidade, que, acima de tudo, vença a democracia e que Deus abençoe o caminho dos colegas. De posse da palavra, a vereadora Cristiane agradece as palavras dos colegas, diz que também deixará as suas e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/11/2020

salienta que, assim como disseram os vereadores Daniel e Carla, o respeito deve prevalecer acima de tudo e que, terminado o período eleitoral, todos estarão juntos, nesta Casa, até o mês de dezembro e que, após, estarão na mesma cidade, sendo as mesmas pessoas. Deseja boa sorte a cada um e que todos consigam êxito nessa corrida. Pede para registrar na ata dos trabalhos votos de pêsames à família de Luzia Gláucia, que faleceu no dia de ontem. Relata que a falecida foi fazer transplante de rins e não teve sucesso e que, conforme ouviu de familiares, era desejo dela fazer essa cirurgia para poder sair da diálise, que é um tratamento muito sofrido. Deseja seus sentimentos à família e amigos da falecida. Com a palavra, o vereador Marcos Túlio agradece as palavras dos vereadores e deseja que, no domingo, dia quinze, Deus abençoe cada um que está disputando esse pleito e que os objetivos de todos possam ser alcançados, com muito respeito ao próximo, como tem sido até agora. Agradece as palavras dos colegas e deseja boa sorte a todos que estão disputando o pleito deste ano. Com a palavra, o vereador Welbemar também manifesta pêsames à família enlutada do Glauber, que nesta semana perdeu a mãe e que, por este motivo, passa por sofrimento muito grande. Agradece as palavras dos vereadores que não participam do pleito, deseja sucesso a todos que estão concorrendo nesta eleição e defende o respeito mútuo e que se volte na segunda-feira, como um dia normal, sendo amigos uns dos outros. Retomando a palavra, a vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/11/2020

Carla ressalta que, em virtude do feriado do último dia dois de novembro, houve intervalo de tempo maior entre as reuniões e que, neste espaço de tempo, infelizmente ocorreram muitas perdas. Diz que foi bem lembrado o falecimento da Luzia Gláucia e manifesta seus pêsames aos familiares da senhora Leonice, esposa do Benedito, da Dona Fia e do rapaz Bruno, falecidos nesses últimos dias. Reitera os votos de pesar e que Deus conforte todos os familiares. O Presidente também agradece a fala dos colegas vereadores e deseja boa sorte a todos. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezesseis do mês de novembro do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE  
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Secretário